PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024

"Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **MAURI ALVES DE OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, Decreta:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor **MAURI ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrarias.

Santa Cruz/RN, 19 de NOVEMBRO de 2024

MARCO CELITO DA COSTA

Vereador Propositor

JUSTIFICATIVA

MAURI ALVES DE OLIVEIRA, NASCIDO EM 28 DE JANEIRO DE 1955 NO RIO DE JANEIRO, APÓS 5 ANOS DO SEU NASCIMENTO VEIO JUNTO COM SEUS PAIS MORAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NA CAPITAL NATAL.

CONSTRUIU SUA FAMILIA, PAI DE DOIS FILHOS, SEMPRE COM TRABALHO, DIGNIDADE, RESPEITO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO EM SER UMA PESSOA BOA E DEDICADA NO QUE FAZ.

A 20 ANOS RESIDE EM NOSSA CIDADE SANTA CRUZ, PRESTOU SERVIÇOS NA ENTIDADE BRADESCO POR 10 ANOS, FOI SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E ATUALMENTE E COMERCIANTE.

POR ESTES RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS QUE CONCEDO ESSA HONRARIA A ESSA PESSOA DE MUITO VALOR.